

**TERMO ADITIVO 02**

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (SISTEMA OUTSOURCING), CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSUMOS, ACESSÓRIOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO, SOB DEMANDA.**

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00

**CONTRATADA**

<b>DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 24.336.079/0001-94
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pires Fernandes, nº 570, Qd. 59-A, Lt. 03, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-0-30
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Maristela Moreira da Silva Belo
	<b>CPF:</b> 276.493.341-04
	<b>RG:</b> 1282404 – 2ª via – SSP/GO

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação por mais **60 (sessenta) dias** ou até a conclusão de processo seletivo.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 05 de maio, 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>MARISTELA MOREIRA DA SILVA BELO</b> <b>DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO</b> <b>LTDA</b>